



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 25 de junho de 2025 | Edição Nº. 1806 | Ano 09

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP

CNPJ: 09.176.323/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.290,00 (nove mil e duzentos e noventa reais).

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2025.

PARATY, 23 DE JUNHO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRISMA SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA

CNPJ: 41.248.676/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$3.556,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2025.

PARATY, 23 DE JUNHO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

CNPJ: 42.619.993/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2025.

PARATY, 23 DE JUNHO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 012 – CONTRATO Nº 132/2019 - PROCESSO Nº 16125/2022

Termo Aditivo nº 012 ao Contrato nº 132/2019 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **ATTITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17049869/0001-23, que tem por objeto visa o acréscimo de **R\$ 3.953.771,52 (Três milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** correspondente à revisão contratual, com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme justificado no Memorando SOT nº 120/2025 da Secretaria de Obras e Transporte, tendo sido ratificado pelo Fiscal do Contrato, Carlos Alexandre Santana – Matrícula 303.678. A presente alteração está fundamentada no § único do Artigo 190 da Lei 14.133/2021 e Artigo 65 Inciso II alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

PARATY, 18 DE JUNHO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL

PORTARIA ADM nº 07/2025

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Nº 7553/2025, Sindicância nº 04/2025, que através da Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1806 | quarta-feira, 25 de junho de 2025

ADM nº 04/2025, apurou possíveis irregularidades, supostamente ocorridas na Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, conforme os documentos citados dos Processos Flowdocs nºs 33082/2024 e 32913/2024;

CONSIDERANDO o que foi apurado nos autos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o parecer da Comissão Processante Permanente, no sentido de determinar o arquivamento da Sindicância nº 04/2025, Processo 7553/2025, e encaminhar cópias dos documentos de decisão desta Sindicância à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Tais Santos Torres
Secretária de Administração

PORTARIA ADM nº 08/2025

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Nº 7752/2025, Sindicância nº 05/2025, que através da Portaria ADM nº 05/2025, apurou possíveis irregularidades, supostamente ocorridas na Secretaria de Cultura, conforme documentos do Processo Flowdocs nº 1947/2025

CONSIDERANDO a denúncia, efetuada de forma anônima, mas que em apuração, ficou constatado tratar de montagens grosseiras de mensagens eletrônicas via Whatsap;

CONSIDERANDO que ao efetuar a denúncia, o denunciante tentou passar por ambos, no caso, o denunciado seria servidor da Secretaria de Cultura e a vítima uma munícipe;

CONSIDERANDO que nesse caso, a denúncia é improcedente

RESOLVE

Artigo 1º - Acatar o parecer da Comissão Processante Permanente, e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 05/2025, Processo 7752/2025, encaminhando cópias da decisão à Secretaria de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Tais Santos Torres
Secretária de Administração

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **07 de Julho de 2025 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP do Município de Paraty."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 24 de Junho de 2025.

Tais Santos Torres

Secretária de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025 – Processo nº 12.156/2025

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. **.***.***4-7 IFR/RJ e CPF/MF nº **.***.***7-90, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, a empresa **55019788 YAN PIO ISER BEM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **55.019.788/0001-70** com sede na Rua Quatro, nº 181, Loteamento Residencial Morada do Visconde, Tremembé-SP – CEP: 12.125-808, email.: yanpiojj@gmail.com, tel.: (12) 9122-0308, representada pelo Sr. **Yan Pio Iser Bem** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **.***.***92-2 e CPF/MF Nº **.***.***8-10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1806 | quarta-feira, 25 de junho de 2025

O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO de CRONOMETRAGEM, para atender as etapas de Circuitos de Corridas de Paraty.**

Paraty, 23 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025 – PROC. Nº 16789/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **088/2025** para contratação do Microempreendedor Individual **Marcos Vinícius Toledo Nascimento**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40, para 04 (quatro) apresentações do **DJ VINÍCIUS** nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, nas Festas de São Pedro e São Paulo na Ilha do Araújo e Festa de São João Batista no Bairro Jabaquara, ao valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025 – PROC. 16789/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Microempreendedor Individual Marcos Vinícius Toledo Nascimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.348.644/0001-40

OBJETO: 04 (quatro) apresentações do DJ VINÍCIUS nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, nas Festas de São Pedro e São Paulo na Ilha do Araújo e Festa de São João Batista no Bairro Jabaquara.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 088/2025.

PARATY, 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025 – PROC. Nº 17320/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **089/2025** para contratação da **Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57, para 1 (uma) apresentação da **CIRANDA DE TARITUBA**, no dia 24 de junho de 2025, em Tarituba - Paraty/RJ, no **Circuito das Festas Juninas de Paraty 2025**, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025 – PROC. 17320/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57

OBJETO: 1 (uma) apresentação da CIRANDA DE TARITUBA, no dia 24 de junho de 2025, em Tarituba - Paraty/RJ, no Circuito das Festas Juninas de Paraty 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 089/2025.

PARATY, 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 051 /2025

“Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira do sistema de transporte público viário municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio e Janeiro, usando das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1806 | quarta-feira, 25 de junho de 2025

suas atribuições legais, nos termos do Artigo 96, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o

disposto na Lei federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em especial o seu art. 18, o qual compete aos Municípios a atribuição de planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos e propor melhorias no sistema viário e no transporte público do Município de Paraty, visando à mobilidade urbana sustentável, à integração dos modais de transporte e à eficiência dos serviços oferecidos à população;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações, a Lei Federal nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, que regulamenta as concessões e permissões de serviços públicos,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, CRFB/88,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal de Paraty, o Grupo de Trabalho para Análise e Proposições sobre o Sistema Viário e o Transporte Público Municipal no âmbito do Município de Paraty.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem por finalidade as seguintes atribuições prioritárias:

I – realizar diagnósticos e estudos técnicos sobre o sistema viário e o transporte público de Paraty;

II – propor diretrizes e estratégias para melhoria da mobilidade urbana e dos serviços de transporte coletivo;

III – elaborar relatório final com propostas de reordenamento viário, intervenções urbanas e aprimoramento do transporte público municipal;

IV – promover a articulação entre secretarias, órgãos públicos e a sociedade civil na formulação das propostas;

V – propor Audiência Pública;

VI – propor a Elaboração do Projeto Básico, Minuta, Edital, Anexos e Acompanhamento da Licitação.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho poderá, no exercício de suas atribuições:

I – Solicitar informações, estudos, pareceres técnicos e documentos a órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta;

II – Requerer, por meio da autoridade competente, informações ou documentos de órgãos estaduais ou federais, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos;

III – Convidar representantes de entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e especialistas para prestar informações ou colaborar com os estudos;

IV – Requisitar cópias de documentos, plantas ou quaisquer outros dados técnicos relevantes para a análise e planejamento do projeto.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal :

I – RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA, matrícula nº. 304031;

II – ANDRÉ DOS SANTOS RAMIRO, matrícula nº. 303716;

III – LUCAS S. MAYOR PACHECO PÁDUA, matrícula nº. 303719;

IV- DAVID DINIZ MOREIRA, matrícula nº. 304031;

V – DIEGO BRAINER DE SOUZA ANDRÉ, matrícula nº. 202475;

VI - PEDRO BERTINO JORGE VAZ, matrícula nº. 500041;

VII – JORGE PORTO PINTO, matrícula nº. 303738;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1806 | quarta-feira, 25 de junho de 2025

VIII - VIRGÍLIO

PONTES C. SIMI, matrícula nº. 303.825;

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa, para apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 25 de junho de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – **PROC. Nº 10130/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência**, a empresa **IMPHAR ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.036.003/0001-01, para aquisição de medicamento de alto custo para atender à Liminar Judicial nº 0800270-23.2024.8.19.0041. O valor global da presente contratação é de R\$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais), conforme descrito no Processo nº 10130/2025, devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Saúde – Ordenador de Despesas. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE